



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 26/16, de 13 de Dezembro 2016.

Aprova após 45ª reunião do colegiado o indeferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado do aluno Márcio de Santana.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar via reunião de colegiado, o indeferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado do aluno Márcio de Santana em 06 (seis) meses a partir do prazo de vencimento original, que se encerra em 09 de março de 2017.

Art. 2º – O processo não está corretamente instruído e não apresenta justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais